



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



PROCESSO Nº. : 000968/2016-22  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA –  
FEST  
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 22/2016,  
celebrado entre a UFES e a FEST

### RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Contrato nº 22/2016 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST), no valor de R\$ 52.700,56 (cinquenta e dois mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao projeto de pesquisa "Plano de Recuperação de Áreas de Preservação do Município de São Mateus".

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final - Análise Contábil e Financeira do Departamento de Contratos e Convênios (DCC) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), pela Contadora Margarete Gonçalves de Souza (folhas 575 a 595);
- Despacho do DCC/PROAD sobre a análise de Prestação de Contas Final do Contrato nº 22/2016 (folhas 596 e 597);
- Apresentação de justificativa pela FEST, por meio do Ofício CE-GAF nº 016/19, das pendências relacionadas no item VI - Resumo dos Apontamentos do Relatório de Prestação de Contas Final, encaminhado pelo DCC/PROAD (folhas 475 a 477);
- Devolução pela FEST, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), do valor de R\$ 1.581,01 (mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo) (folhas 606 a 610).

### PARECER

Considerando que o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto foi apresentado pelo Coordenador em forma de relatório técnico (folhas 198 a 245); considerando o despacho do Diretor da Divisão de Prestação de Contas do DCC/PROAD (folhas 596 e 597);

considerando que a FEST apresenta justificativa, mediante o Ofício CE-GAF 2019/024, das pendências relacionadas no item VI - Resumo dos Apontamentos do Relatório de Prestação de Contas Final, encaminhado pelo DCC/PROAD (folhas 475 a 477);

considerando que a FEST, por meio de GRU, devolve à UFES o valor de R\$ 1.581,01 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), relativo ao ressarcimento à Universidade (folhas 606 a 610),

e estando o processo bem instruído, a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário desta Universidade, na reunião do dia 28 de fevereiro de 2019, decidiu, por unanimidade dos conselheiros presentes, emitir parecer favorável às seguintes determinações:

1. **Aceitar e aprovar** o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto de Pesquisa denominado "Plano de Recuperação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



- Áreas de Preservação do Município de São Mateus", apresentado pelo Coordenador em forma de relatório técnico;
2. **Aprovar** a Prestação de Contas Final do Contrato nº 22/2016 no que tange à responsabilidade do Coordenador;
  3. **Aprovar** a prestação de contas do supracitado contrato, no que se refere à atuação da Fundação e recomendar que as inadequações indicadas no item VI do Resumo dos Apontamentos do Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PROAD não sejam mais praticadas.

Vitória, 28 de fevereiro de 2019.

ARMANDO BIONDO FILHO  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

  
EUSTÁQUIO V. RIBEIRO DE CASTRO  
Membro

  
DIRCEU PRATISSOLI  
Membro

  
GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU  
Membro

  
GERALDO ROSSONI SISQUINI  
Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO Nº 13/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE PESQUISA DENOMINADO "PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS", APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO **CONTRATO Nº 22/2016** CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)** NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; E, **3. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRACITADO CONTRATO, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES INDICADAS NO ITEM VI DO RESUMO DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **000968/2016-22**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**

PROCESSO Nº :000968/2016-22  
INTERESSADO :FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST  
ASSUNTO :Prestação de Contas Final do Contrato nº22/2016  
celebrado entre a UFES e a FEST.

**DESPACHO**

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 13/2019 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisão.

*Campus Universitário, 29 de março de 2019.*

  
**Raquel Paneto Dalvin**

Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores  
Diretora